



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2025/2028



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de n°. 44/2025 - GAB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "art. 74, "a" F" insiso. III, da Lei n. 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS NOS DIAS 17 A 20 DE MARÇO DE 2025.

Aos Quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na sala da Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeada pelo Decreto n°. 329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, e compondo a equipe de apoio, Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço e Rosilene Maria da Costa - Membros. A CC considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de contratação de empresa para participação do 20º congresso brasileiro de pregoeiros nos dias 17 a 20 de março de 2025, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da Comissão em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no art. 74, "a" F" insiso. III, da Lei n. 14.133/2021**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pela Empresa: **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - ME, CNPJ: 10.498.974/0002-81, Endereço: Av. José Maria de Brito, Bairro: Jardim das Nações, n ° 1707, CEP: 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR**, e havendo reserva orçamentária como consta Fls.40 para suportar a realização da despesa. A CC após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado **na Proposta de n° 5.627/2025** gerado pela empresa acima citada de Fls.10, declara vencedora da Licitação a Empresa: **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - ME, CNPJ: 10.498.974/0002-81, com o valor Global de R\$ 43.974,00 (Quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais)**. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no embasado no art. 74, "a" F" insiso. III, da Lei n. 14.133/2021, e processada nos Autos do Processo Administrativo de n°. 118/2024 - GAB, eu Luciene

Souza dos Santos, membro da Comissão, lavrei e assinei juntamente com a Agente de contratação Keila Taiani Nascimento Freire e membros Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço.

Rondolândia - MT, 04 de Fevereiro de 2025.

---

**Keila Taiani Nascimento Freire**  
**Agente de Contratação**

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**Membro da Comissão/2025**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**Membro da Comissão/2025**

---

**Rosilene Maria da Costa**  
**Membro da Comissão/2025**